

Comissão Municipal de Geografia e Estatística Ata da 1º Reunião Ordinária INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 27 dias do mês de Agosto de 2009, às 10:10, no Sede da Câmara Municipal, do município, FARIA LEMOS, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) OSCAR TONA JÚNIOR, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ANTÔNIO GERALDINO SIMÕES DE OLIVEIRA - CÂMARA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS HUIGUER MEDEIROS FERREIRA DA SILVA - POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS JOSÉ CLÉRIO ALVES TERRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS LANDER DE OLIVEIRA COSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS MARCO AURÉLIO KNAIP CALDAS - POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS VALTER LÚCIO VENTURA - CÂMARA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município FARIA LEMOS e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Material Promocional

Outros. Especifique:distribuicao do material inclusive a Resolucao 08/2009

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

Outros. Especifique: enfatizando-se que estas comissoes terão caráter permanente e propiciarao um acao com maior clareza

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Outros. Especifique: enfatizou-se a importancia da BT no contexto censitário e outras pesquisas do IBGE

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Outros. Especifique: apresentacao dos mapas municipais, urbano e rural, com os limites dos setores

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas Impressos

Outros. Especifique: evidenciou-se os limites dos setores, as vias urbanas e rurais, a hidrografia e as localidades

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Outros. Especifique: observando-se os locais com oferecem mais dificuldade de acesso e difícil compreensao em campo

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e foi sanada na própria reunião.

Explicitar:

Foram mostrados os pontos que oferecem estas dúvidas, tais como alguns limites com Carangola, Caiana e Porciúncula-RJ. Enfatizou-se que estas dificuldades hoje são amenizadas com a utilização de equipamento de posicionamento preciso.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e foi sanada na própria reunião.

A dúvida surgida foi referente ao ponto de limite com o município de Porciúncula-RJ em que o recenseador tem que entrar na área deste município para depois retornar à área de Faria Lemos porque o acesso passa, obrigatoriamente, por uma estrada que liga a sede de Porciúncula ao um distrito do mesmo município (Santa Clara).

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

Os trabalhos da base territorial está praticamente concluído, com a malha de setores definida, faltando somente a elaboração do Espelho de Setor e os cadastros que constituem a BT.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

Por parte da Prefeitura principalmente com a colaboraçção para a instalação do Posto de Coleta e auxílio na locomoção de recenseadores em área rural, evidentemente dentro dos critérios legais. A contribuição por parte dos membros ficou evidenciada no acompanhamento dos trbalhos de coleta.

Outros Assuntos:

O sr. Oscar enfatizou que durante os trabalhos do Censo de 2010 a CMGE terá como objetivo principal o acompanhamento de todo o desenvolvimento do trabalho que envolve o Censo, desde a etapa preparatória, que hora está sendo desempenhada, até a coleta dos dados. Prosseguindo, mostrou o atual quadro de trabalho referente à Base Territorial neste município, apresentando uma via do mapa urbano da cidade e uma do mapa rural evidenciando, nos mesmos, a divisão dos setores censitários. Explicou a todos o que é a Base Territorial, quais são seus objetivos e o que ela representa dentro do contexto do Censo e dos trabalhos desenvolvidos pelo IBGE. Falou, também, a respeito dos instrumentos aplicados na BT tais como os mapas com suas respectivas divisões de setores, os descritivos dos perímetros e o espelhos de setores além de outros formulários. Em seguida falou a respeito dos critérios de formação de setores mostrando a diferença entre setores urbanos e rurais e também fez uma abordagem sobre a situação dos domicílios. Mostrou como é efetuado o método de cobertura nos setores urbanos e nos rurais. Prosseguindo com a palavra, o Sr. Oscar falou a respeito do processo seletivo que irá ser aplicado visando a contratação de pessoal para trabalhar no Censo. Disse, também, que as inscrições terão início no dia 21 de setembro vindouro e terminarão em 06 de outubro. O Sr. Lander perguntou se as vagas são somente para Faria Lemos e qual o prazo do contrato do Agente Censitário Supervisor-ACS. O Sr. Oscar lhe respondeu que as vagas são correlacionadas a cada município do país e que qualquer cidadão que se inscrever e optar por trabalhar em Faria Lemos estará concorrendo para este lugar, sendo ou não morador do mesmo. Quanto ao tempo de duração do contrato explicou que o mesmo durará 30 dias e vai sendo renovado na medida em que o Censo for sendo desenvolvido e que a data limite do mesmo é final de outubro de 2010. O Sr. Huiquer perguntou qual é o número do pessoal a ser contratado para Faria Lemos. Oscar lhe respondeu que será contratado, nesta primeira etapa, um Agente Censitário Municipal e que, por sinal, esta contratação ocorrerá já em fevereiro de 2010 pois o mesmo passará por uma fase de treinamento e efetuará uma série de trabalhos que anteciparão a coleta censitária. Quanto ao número de recenseadores dependeria, ainda, da finalização dos trabalhos de Base Territorial, que irá definir o número de setores censitários que constituirão a malha municipal. Assumindo a palavra, o Sr. Walter Lúcio disse que na Contagem Populacional de 2007 havia alertado aos recenseadores de zona rural para que procurassem os proprietários de estabelecimentos rurais visando facilitar os trabalhos e obtenção das informações. O Sr. Antônio Geraldino perguntou se as questões contidas nos questionários são objetivas. O Sr. Oscar lhe respondeu que sim e que os questionários serão preenchidos de maneira eletrônica através de laptops que cada recenseador irá transportar para efetuar o seu trabalho em campo. O Sr. Antônio Geraldino fez um alerta a respeito das divisas de Faria Lemos com Carangola e citou fatos que ocorreram e ainda podem ocorrer a respeito de reforço de perguntas, feitas aos moradores das regiões limítrofes, se sabem perfeitamente onde moram. O Sr. Oscar afirmou que este cuidado é muito observado e que hoje, com a utilização de equipamento com tecnologia de posicionamento, os GPS, a invasão de setores e também de território vizinho praticamente foi extinta, porque o GPS mostra o ponto exato em que o recenseador está posicionado. Assumindo a palavra, o Prefeito José Clério disse que conhece o trabalho do IBGE, que o mesmo é intenso e correto mas que o município perde em muitos setores e principalmente quanto ao Fundo de Participação dos Municípios e outros recursos advindos do Governo Federal e Estadual quando um trabalho censitário não é bem executado. Disse que recursos para a área da Saúde e da Educação são distribuídos de cordo com o resultado do Censo, daí a necessária atenção na execução da coleta censitária. Disse, ainda, que é necessário a manutenção de maior diálogo entre IBGE e o Poder Público e toda a sociedade, diálogo este que se evidencia através da participação de membros da mesma, tais como os que estavam presentes à esta reunião. Ainda com a palavra, o Sr. Prefeito também abordou sobre a preocupação com as áreas limítrofes com os municípios que as constituem, lembrando que o ex-Prefeito de Caiana, Vinícius, é morador em Faria Lemos pois no local onde ele reside, sua propriedade rural, está localizada dentro deste município e não em Caiana, como muitos entendem que seja; disse que sua propriedade rural está praticamente na divisa entre os dois municípios. Opinou que durante os trabalhos censitários ocorra um número maior de reuniões para que a comunicação entre o IBGE e os membros da CMGE fique bem evidenciada e não seja obstruída. Disse, também, que muitos pontos de limites com outros municípios são complicados e de difícil percepção; exemplificou os limites com o município de Porciúncula, no Estado do Rio de Janeiro, em que é necessário entrar dentro deste município, pela estrada que liga ao distrito de Santa Clara, para se ter acesso a domicílios que estão localizados próximo aos limites municipais, ou seja, sai de Faria Lemos para entrar novamente, mas passando por uma estrada em outro município. Solicitou ainda reuniões constantes para o acompanhamento da coleta de dados do Censo. O Sr. Oscar reassume a palavra e disse que em todos os limites de Faria Lemos, mesmo nos mais distantes, temos tido uma atenção especial porque em muitos deles, conforme o que o Sr. Prefeito citou, existe dificuldade de identificação mas que hoje, com a utilização de instrumentos precisos de posicionamento, esta situação não causa mais as antigas preocupações. Disse que esteve pessoalmente na propriedade do Sr. Vinícius, nos limites com o município de Caiana e efetuou a contagem dos moradores daquela propriedade rural, citando que na mesma existe o número de 6 domicílios e todos com moradores. O Sr. Walter Lúcio citou que na contagem

populacional de 2007 sua residência não foi visitada. O Sr. Oscar lhe respondeu que é fácil ter acesso para se saber se ele ou sua família foi ou não recenseada, basta verificar no banco de dados do IBGE sobre a Contagem da População de 2007. Enfatizou, porém, que muitos afirmam que não foram visitados mas que geralmente outra pessoa da família presta as informações e não afirma que agiu desta forma, ficando a dúvida por parte daqueles que não presenciaram tal fato. O Sr. Prefeito perguntou qual é o critério aplicado pelo IBGE quando um domicílio tem morador e este não é encontrado, e citou o exemplo que ocorre bastante nesta região que são as pessoas que se ausentam temporariamente para colherem café em outros municípios. O Sr. Oscar lhe respondeu que o IBGE, primeiramente, classifica os domicílios da seguinte forma: ocupado, fechado, vago, de uso ocasional e unidades não-domiciliares. Quando o domicílio é visitado e não existe morador ele é considerado como vago. Quando ele tem morador e o mesmo não foi encontrado ele é considerado como fechado. Neste caso, o recenseador vai voltando no local até finalizar os trabalhos de coleta de seu setor; terminado o mesmo e mesmo assim não encontrou os moradores, o domicílio continua nesta condição de fechado. Mas, mesmo assim os trabalhos de visita ao domicílio vai acontecendo; recorre-se a vizinhos e parentes para se saber sobre o paradeiro dos moradores e, finalmente, não se conseguindo efetuar as entrevistas, termina-se a operação porque o Censo tem um prazo para ser concluído e a sociedade cobra pelos resultados e o IBGE, enquanto Órgão Público, tem que atender à demanda da sociedade brasileira. O Sr. Prefeito disse, ainda, sobre as dificuldades existentes em se chegar em domicílios localizados em regiões de difícil acesso e que isto é causador de muitas preocupações por parte do Poder Público que não irá concordar com prejuízos causados por trabalhos efetuados de maneira incorreta. O Sr. Antônio Geraldino perguntou sobre como o trabalho de coleta será efetuado no povoado de Cafarnaum e se aquela situação é considerada como rural. O Sr. Oscar lhe respondeu que por ser Cafarnaum uma povoação com mais de 50 domicílios, foi criado um setor censitário considerado como de aglomerado rural e isto é uma área de apuração, dentro do critério censitário; disse ainda que a população daquela localidade é de situação rural e que, apesar da população denominar Cafarnaum de vila, aquela situação não é urbana. O Sr. Prefeito perguntou como o recenseador faz para ir nos locais mais dificultosos e Oscar lhe respondeu que a locomoção em área rural acontece com uma ajuda de custo que o IBGE lhe proporciona como forma de ajuda mas que também contamos com a colaboração das Prefeituras quanto a esta locomoção, disponibilizando lugar em veículos que transportam alunos e professores e também naqueles que transportam moradores para efetuarem tratamento de saúde na cidade. O Sr. Prefeito disse que coloca, desde já, a Prefeitura deste município para dar total apoio ao IBGE para realizar a operação censitária. Disse também que irá colaborar para a instalação do Posto de Coleta. Considerou esta reunião como oportuna e esclarecedora, fato que foi também considerado por todos os presentes.

Recomendações ao representante do IBGE:

Todos os membros presentes se disponibilizaram para efetuar o acompanhamento dos trabalhos do Censo e a Prefeitura irá colaborar, dentro dos critérios legais, na instalação do Posto de Coleta e locomoção dos recenseadores em área rural.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Escritório local da Emater-MG

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.